

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 132/ 2011 – CIB

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

**Aprova o cadastramento de leitos de
UTI Tipo II, da Santa Casa de
Misericórdia de Anápolis.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das
suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;**
- 2 – A solicitação do Prestador Santa Casa de Misericórdia de Anápolis para o cadastramento
de leitos novos de UTI Tipo II, sendo 04 (quatro) de pediatria 02 (dois) leitos novos de
Adulto.**

R E S O L V E:


Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de agosto de 2011, o cadastramento
de leitos novos de UTI, Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, sendo: 02 (dois)
Adulto, 04 (quatro) Pediátricos e 10 (dez) UCI Pediátricos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em
contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Lucélia Borges da Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS